



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

DECRETO Nº 770/2015 , 01 de dezembro de 2015.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>007292</u> 01 DEZ. 2015 Horário: <u>12:32</u> <u>daiane</u> Responsável:

Decreta Luto Oficial no Município de Limoeiro do Norte-Ce, por 03(três) dias, à contar da data deste Diploma legal, em decorrência do falecimento do MM. JUIZ DA 2ª. VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, Dr. JOÃO DANTAS CARVALHO, e dá outras providências.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 03 DEZ. 2015 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--

PAULO CARLOS SILVA DUARTE, Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos moldes do art.101, inciso I, alíneas "n" da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Dr. **João Dantas Carvalho**, MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, ocorrido em data de 30 de Novembro de 2015;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Dr. **Dr. João Dantas Carvalho**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade Limoeirense, como Magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e como cidadão exemplar;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, à contar da data deste Diploma legal, em virtude do falecimento do Dr. **JOÃO DANTAS CARVALHO**, MM. Juiz da 2ª. Vara da Comarca de Limoeiro do Norte-Ce.

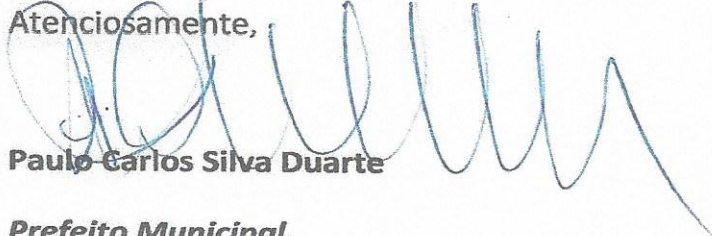


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 01 de Dezembro de 2015.

Atenciosamente,


Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.